



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 362/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Erivan Prochnow & Cia Ltda, CNPJ nº 06.078.600/0001-59.

Processo licitatório n.º 176/2024

Pregão Eletrônico n.º 72/2024

Objeto: Contratação, de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas elétricos internos e externos, de baixa tensão, em espaços públicos do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Edson Knaul	9255
Gestor Substituto	Karim Hermes Fülber	127248

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 19 de novembro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900 Dados: 2024.11.19 14:47:08 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

[Signature]

Ass. Servidor

Data:

21/11/24

Ciente:

[Signature]

Ass. Servidor

Data:

21/11/24



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato nº 362/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Erivan Prochnow & Cia Ltda, CNPJ nº 06.078.600/0001-59.

Processo licitatório n.º 176/2024

Pregão Eletrônico n.º 72/2024

Objeto: Contratação, de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas elétricos internos e externos, de baixa tensão, em espaços públicos do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	J.P. Roberto C. R. Knaul	31097
Fiscal Substituto	Sidionei Weirs	51683

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 19 de novembro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.11.19 14:47:21 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Sidionei Weirs
Ass. Servidor

Data: 21/11/2024

Ciente:

[Signature]
Ass. Servidor

Data: 21/11/2024



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 705/2024.
DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 362/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 176/2024, Pregão Eletrônico n.º 72/2024:

I – Gestor Titular: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula n.º 9253;

II – Gestor Substituto: Karim Hermes Fulber, Diretora do Departamento de Contabilidade, matrícula n.º 127248;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 362/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 176/2024, Pregão Eletrônico n.º 72/2024:

I – Fiscal Titular: Roberto C. L. Kinast, Chefe de Gabinete, matrícula n.º 31097

II – Fiscal Substituto: Sidiane Weiss, Assistente Administrativo, matrícula n.º 51683

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber

PREFEITO

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2024.11.21 12:35:20 -03'00'